



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO

001
Bentes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025/PML LAGARTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 135.0222.2025

MES: JUNHO/2025

OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora **LARISSA COSTA** por meio da empresa **LCJ PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**, que será realizado no Povoado Jenipapo dia 20/07/2025 evento **FESTIVAL DA MANDIOCA 2025** no município de Lagarto/SE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CONTRATADA: LCJ PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 55.767.137/0001-68



002
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 306 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		Emissão: 20/08/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Organizacional)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO / 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Responsável pela Demanda	NYCOLI FERNANDES DOS SANTOS	
Matrícula / CPF	49530 / 079.845.305-21	
Email		
Telefone		

2. OBJETO
Necessidade de participação do artista LARISSA COSTA, do setor artístico, por meio da empresa LCJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, artista consagrada pela crítica especializada e amplamente reconhecida pela opinião pública, com a finalidade de atender à programação do Festival da Mandioca 2025, a ser realizado no Pov. Jenipapo, no município de Lagarto/SE.
Destinação:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida:
Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
O Festival da Mandioca é um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o município de Lagarto/SE, consolidando-se como um dos principais instrumentos de valorização das tradições juninas e da identidade cultural nordestina. Celebrado anualmente, o festival atrai milhares de visitantes, movimentando diversos setores da economia local e promove a divulgação da cultura lagartense para o Brasil e o mundo. Em sua edição de 2025, o Festival da Mandioca será ampliado com a criação da Vila do Festival da Mandioca, um espaço temático voltado à gastronomia típica, apresentações artísticas e culturais, e ao lazer para toda a família. Essa ampliação reforça o compromisso do município com a valorização de suas tradições e com a promoção do desenvolvimento sociocultural e turístico. O período junino em Lagarto é celebrado de forma distinta em relação a outras regiões do país, com forte engajamento popular. A comunidade se prepara ativamente para o ciclo festivo, promovendo e divulgando nas redes sociais todos os eventos relacionados, numa verdadeira demonstração de devoção às datas. A população se mobiliza em torno de festas comunitárias, quermesses, apresentações folclóricas, quadrilhas, trios pé-de-serra e aulas abertas de forró, transformando o município em um polo de celebração da cultura nordestina. As festividades juninas representam não apenas um momento de confraternização e lazer, mas também um movimento de preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial. Neste sentido, o Festival da Mandioca foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Sergipe, por meio do Projeto de Lei nº 187/2019, sendo incluído no calendário oficial de eventos do estado, o que reforça sua importância histórica e cultural. Além do seu valor cultural, o evento tem impacto direto na economia local, fortalecendo o comércio formal e informal, gerando empregos temporários e impulsionando os setores de alimentação, hospedagem, transporte, vestuário e artesanato. O fluxo de turistas durante o período contribui significativamente para o aquecimento das atividades econômicas e para o fortalecimento da cadeia produtiva do município. Por fim, a realização de eventos com programação artística qualificada fortalece a imagem institucional de Lagarto, projetando o município como um território cultural, atrativo e economicamente dinâmico. Os reflexos positivos dessas ações transcendem o período festivo, contribuindo para a consolidação de Lagarto como referência no cenário cultural nordestino e fomentando o turismo e a economia criativa de forma contínua e sustentável.

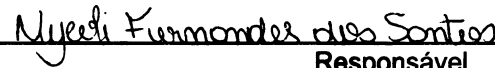
4. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade	Valor
16265	Nome: SHOW ARTISTICO Especificação: SHOW ARTISTICO	UND	1,0000

6. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	
SubElemento da Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor do contrato (Conforme PÇA)	

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	28/05/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Assinatura	Data
06856692544	YAN VITOR BATISTA DE ARAUJO CC-06 - ASSESSOR TECNICO	YANTOBIASSE@GAMIL.COM	Titular	28/05/2025
			Fiscal	10/08/2025
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
 Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.	
Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.	
 Responsável	